



**RESOLUÇÃO N.º 407, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Benemérita à Ilustríssima Senhora Rosilene de Almeida.*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Cidadã Benemérita à Ilustríssima Senhora Rosilene de Almeida** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

**Art. 2º** A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 24 de outubro de 2022.

  
**Joel Alves Pereira**

**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**